



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

L E I N° 547 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 1983.

EMENTA: Nomenclatura de Logradouro Público.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se rua Prof. Vilmar Jardins Guimarães a atual rua "B", localizada no Parque Muísa, no 2º Distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 01 de dezembro de 1983.


HYDEKEL MENEZES FREITAS LIMA
Prefeito